



PORTARIA Nº 5149

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental de Lambari – FELB, através do Banco Itaú, S.A.- Agência 4218 – Conta nº 00771-6.

Grupo 01

Titular: ADILSON DE PAULA REZENDE

Substituto: PEDRO FERREIRA NETO

Grupo 02

Titular: JOSÉ ANISIO DE AQUINO

Substituto: ANTÔNIO JOÃO CELESTINO

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 4901, de 26/05/2010 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente